



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camerarecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



DECRETO Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Decreta ponto facultativo no dia 21 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que no dia 20 de janeiro de 2022 é feriado municipal, conforme Lei nº 216/67.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal, no dia 21 de janeiro de 2022, por ocasião do feriado de São Sebastião.

Parágrafo único - Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 19 de janeiro de 2022.


DOUGLAS FERREIRA MOREIRA
Presidente